

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 06 DE MAIO DE 2016 • 1043 • 06 PÁGINAS

## LEIS

### LEI Nº 3256/2016

SÚMULA: Extingue o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro – CC2.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º EXTINGUE o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, nível CC2, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei nº 3.173/2015.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de maio de 2016.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### LEI Nº 3257/2016

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 116.640,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 116.640,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 116.640,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 116.640,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 116.640,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 116.640,00

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ART. 4- FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2016, APROVADA PELA LEI Nº 3105/2015, DE 12/06/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE MAIO DE 2016.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 95/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

#### CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARYELYN CORADIM CORREA	Agente Administrativo	77ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 – a comparecer até o dia 19 de maio de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 05 de maio de 2016.

**ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX**  
Superintendente de Recursos Humanos  
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 96/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

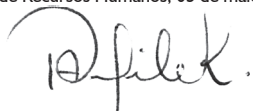
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE ANDRESSA DOMINGUES SAMPAIO	Auxiliar de Enfermagem	13ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 – a comparecer até o dia 19 de maio de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 05 de maio de 2016.



**ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX**  
Superintendente de Recursos Humanos  
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 97/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

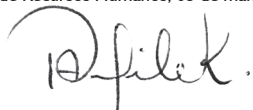
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
EVANDRO JUNIOR MARTINS	Auxiliar de Odontologia	02ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 05/2015 – a comparecer até o dia 19 de maio de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 05 de maio de 2016.



**ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX**  
Superintendente de Recursos Humanos  
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 98/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

CONVOCA

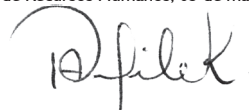
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELLA BANNACH PUCCI	Fonoaudiólogo	07ª – Portador de Necessidades Especiais

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 05/2015 – a comparecer até o dia 19 de maio de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido

concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 05 de maio de 2016.



**ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX**  
Superintendente de Recursos Humanos  
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 99/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro,

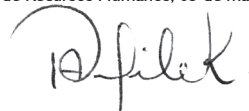
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CLEIDE APARECIDA SOUZA VELOSO	Professor 20 horas – Zona Urbana	11ª
SULANY APARECIDA GERYTCH	Professor 20 horas – Zona Urbana	12ª
EZILDA TEREZINHA DA SILVA	Professor 20 horas – Zona Urbana	13ª
DIONEIA APARECIDA PEDROSO	Professor 20 horas – Zona Urbana	14ª

Candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 – a comparecer até o dia 12 de maio de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 05 de maio de 2016.



**ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX**  
Superintendente de Recursos Humanos  
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

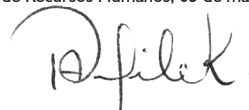
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CECILIA FIEREK	Auxiliar de Serviços – Rural - Tronco	03ª
JOELMA QUADROS DA SILVA	Auxiliar de Serviços – Rural - Tronco	04ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 – a comparecer até o dia 19 de maio de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 05 de maio de 2016.



**ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX**  
Superintendente de Recursos Humanos  
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

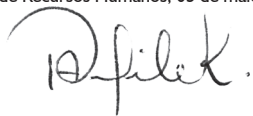
## CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ERONIDES DIAS DA SILVA	Preparador de Alimentos – Rural - Tronco	04ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 – a comparecer até o dia 19 de maio de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 05 de maio de 2016.



**ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX**  
Superintendente de Recursos Humanos  
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

## DECRETOS

## DECRETO Nº 327/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 97.016,38 (NOVENTA E SETE MIL, DEZESSEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 97.016,38 (NOVENTA E SETE MIL, DEZESSEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
04.122.0002.2015 – ATIVIDADES DO GABINETE DA DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 45.489,00

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
17.511.0007.2016 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 46.527,38

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
18.541.0003.2041 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 97.016,38

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
04.122.0002.2015 – ATIVIDADES DO GABINETE DA DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 45.489,00

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
17.511.0007.2016 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 31.527,38

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
17.511.0007.2016 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL  
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 15.000,00

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
18.541.0003.2041 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 97.016,38

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE MAIO DE 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 328/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2012 classificação 02º lugar, no cargo de Preparador de Alimentos – Rural – Tronco, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR SUZANA CRISTIANE DA SILVA FERREIRA PROENÇA portadora do CPF/MF nº 023.181.709-67 e CI/RG nº 7.070.205-3, para o cargo de Preparador de Alimentos, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de maio de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

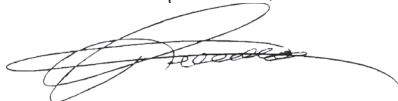
## DECRETO Nº 329/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2012 classificação 02º lugar, no cargo de Auxiliar de Serviços – Rural – Tronco, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR ELIANE BABI DIAS portadora do CPF/MF nº 030.551.379-65 e CI/RG nº 6.994.474-4, para o cargo de Auxiliar de Serviços, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de maio de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS**

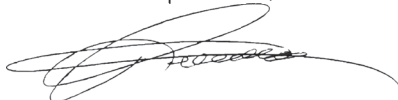
**PORTARIA Nº 510/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 8093/2016 resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR, a servidora CAMILA SANTOS COSTA que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 757217-0, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de maio de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

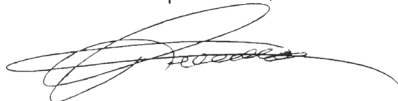
**PORTARIA Nº 511/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 8127/2016 resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR, a servidora CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 757527-0, da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de maio de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 512/2016**

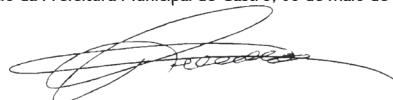
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ANA PAULA CHUPROSKI, matrícula nº 722545-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09 de maio de 2016 a 08 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de maio de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 513/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de janeiro de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 410  
ADALTON SOUZA TEIXEIRA 7820-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de maio de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 514/2016**

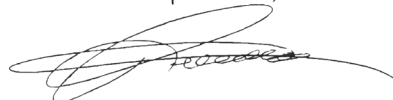
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de janeiro de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 206  
VALDECI DE JESUS CARNEIRO COSTA 19160-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de maio de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 515/2016**

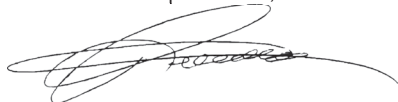
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de janeiro de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 410  
JOAQUIM DOMINGUES DA SILVA 8508-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de maio de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 516/2016**

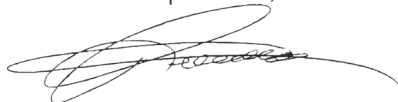
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de janeiro de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 410  
PAULO EDSON BRIZOLA DE SOUZA 7854-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de maio de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 517/2016**

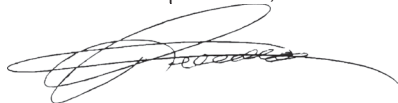
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 8414/2016, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, da servidora JOCÉLIA DAS GRAÇAS DE ASSIS OLIVEIRA matrícula nº 25259-0, a partir de 10 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de maio de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Nº 177/2014**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.S. PITTHAN EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no

CNPJ/MF nº 07.236.277/0001-67, com endereço na Rua Florentino Telles, 33 Jd Araucária I CEP: 84172-485, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. ALOISIO SILVA PITTHAN, portador da CI/RG nº 5.145.813-3 e no CPF/MF nº 572.465.809-72, residente e domiciliado no mesmo endereço retro mencionado, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 077/2016, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 176/2014, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 468,314 km na linha nº 41.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 4.921,98 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 18 de abril de 2015, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de maio de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALOISIO SILVA PITTHAN**  
**CONTRATADA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2016**

**DATA DO CONTRATO:** 03 de maio de 2016.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.757.610/0001-22, com endereço à Rua Afonso Botelho, 838, Bairro Trianon – CEP 85.012-030, Guarapuava - Pr, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. FERNANDO FRANCO NETTO, portador do CI/RG nº 80617070 e no CPF/MF nº 594.546.107-59.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, GUARDIÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS E PREPARADOR DE ALIMENTOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**VALOR:** Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Prazo para execução dos serviços é de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

**FERNANDO FRANCO NETTO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE**  
**ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**CONTRATADA**

**CONTRATO Nº 002/2015**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.091.212/0001-97 com endereço à Rua Zilia Quadri Merhy, nº 295 – Bairro Cascatinha, CEP: 82.025-230 - Curitiba-PR, neste ato representada por seu Sócio Diretor PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL, Eng.º Civil, portador do CI/RG nº 7.059.902-3 e CPF/MF nº 053.175.459-60, residente e domiciliado no mesmo endereço, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da CONTRATADA, concordância da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e parecer jurídico conforme o disposto no Artigo 57, §1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 001/2015, conforme a seguir:

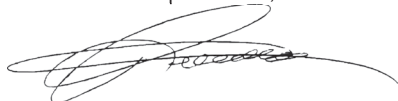
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, até 21 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, até 21 de junho de 2016.

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 23 de março de 2016, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de maio de 2016.



**REINALDO CARDOSO  
CONTRATANTE**

**PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL  
CONTRATADA**

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 030/2016.**

**DATA:** 03 DE MAIO DE 2016.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, GUARDIÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS E PREPARADOR DE ALIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE.

**VALOR:** R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 03/05/2016.**

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2016.**

**DATA:** 29 DE ABRIL DE 2016.

**OBJETO:** TAXAS DE ARBITRAGEM PARA A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NAS CATEGORIAS ADULTO FEMININO, ADULTO MASCULINO E SUB 17 MASCULINO, NA 1ª FASE DA 6ª COPA AMCG DE FUTSAL.

**CONTRATADO:** ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DOS CAMPOS GERAIS.

**VALOR:** R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 02/05/2016.**

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2016.**

**DATA:** 02 DE MAIO DE 2016.

**OBJETO:** TAXAS DE ARBITRAGEM PARA A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NAS CATEGORIAS SUB 08, SUB 09, SUB 10, SUB 11, SUB 12, SUB 13, SUB 14, SUB 15 E SUB 17, NA SUPER LIGA DAS ESCOLAS DE FUTSAL DO PARANÁ E SUPER ESTADUAL DE FUTSAL MENOR DIVISÃO ESPECIAL.

**CONTRATADO:** NFP – NOVO FUTSAL PARANA

**VALOR:** R\$ 16.800,00 (DEZESEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 02/05/2016.**